

Ref.: 64.045/2022

Assunto: Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Estudo para o ano de 2023

Edital n. 13 da Associação Missionária Maria Peregrina – Escola Maria Peregrina referente ao **Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Estudo para o ano de 2023**, este edital entra em vigor a partir de 25 de abril 2022.

A Associação Missionária Maria Peregrina, instituição de ensino sem fins econômicos e filantrópica, situada na Rua Francisco Rodrigues de Freitas, nº 184, Jardim Belo Horizonte, São José do Rio Preto - SP, torna público o presente edital referente ao **PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2023**.

I- GRATUIDADE DO SERVIÇO EDUCACIONAL OFERECIDO

A Escola Maria Peregrina é uma instituição de ensino da Educação Básica gratuita que oferece bolsas de estudos com gratuidade integral de 100% para todos os alunos matriculados, residentes na cidade de São José do Rio Preto - SP.

O número de bolsas de estudo é definido pela escola de acordo com o número de vagas disponíveis, nos termos da lei e de acordo com critérios da instituição.

II- EDUCAÇÃO BÁSICA- VAGAS ABERTAS PARA 2023

Para o ano letivo de 2023, estarão abertas novas vagas somente para as seguintes etapas:

- **Educação Infantil:** Jardim I e Jardim II;
- **Fundamental I :** 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano;
- **Ensino Fundamental II:** 6º ano, 7º ano, 8º ano e 9º ano
- **Ensino Médio:** 1ª série

III- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os interessados em concorrer às vagas disponíveis para 2023 devem efetuar sua inscrição entre os dias 25/04/2022 a 31/07/2022.

O Processo de Seleção comportará as seguintes etapas:

1. Divulgação do Processo de Seleção para as vagas 2023 para a concessão de bolsa mediante publicação deste edital na sede da Escola Maria Peregrina e no site www.mariaperegrina.org.br/escola;
2. Inscrição no site demonstrando interesse em participar deste **Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Estudo para o ano de 2023** para alunos novos;



Escola Maria Peregrina

3. Os responsáveis serão inseridos em um grupo da WhatsApp “**Processo Seletivo 2023**”, onde serão enviadas informações deste processo seletivo;
4. Após inscrição feita no site, **os pais ou responsável(is) legal(is) deverão participar:**
 - Todas as sextas-feiras dos encontros da “**Comunidade do Coração**”, às 19h30 na Escola Maria Peregrina;
 - Dos “**Domingos da Vida**” que ocorrerão no último domingo de cada mês a partir das 8h30 (no período de maio a novembro).
5. Após inscrição feita no site pelos pais ou responsável(is) legal(is), **os alunos do 6º, 7º, 8º, 9º do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio deverão participar:**
 - Todos os sábados dos encontros do “**Circo Maria Peregrina**”, às 18h na Escola Maria Peregrina;
 - Dos “**Domingos da Vida**” que ocorrerão no último domingo de cada mês a partir das 8h30 (no período de maio a novembro);
6. Retirada da Ficha Socioeconômica (data no anexo I), na secretaria da escola, para preenchimento e juntada dos documentos comprobatórios (documentos estão descritos na própria ficha);
7. Devolução na secretaria da escola, da Ficha Socioeconômica com os documentos solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após sua retirada;
8. Reunião em Grupo com a temática: Escola Maria Peregrina – Metodologia e Compromisso família-escola (data no anexo I);
9. Encontro das famílias, participação de pais e filhos (data no anexo I);
10. Entrevista Pedagógica (data no anexo I);
11. Análise e Seleção pela Comissão de Bolsas de Estudo e Ética;
12. Divulgação dos Resultados;
13. Matrícula.

IV - JUSTIFICATIVA DE FALTA

A não participação por falta, atraso ou participação parcial das etapas descritas neste edital:



- “Comunidade do Coração”
- “Circo Maria Peregrina” (os alunos do 6º, 7º, 8º, 9º do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio)
- “Domingo da Vida”
- “Reunião em Grupo com a temática: Escola Maria Peregrina – Metodologia e Compromisso família-escola”
- “Encontro das famílias”
- “Entrevista Pedagógica”,

Deverão ser justificadas até 05 (cinco) dias úteis (contados a partir do primeiro dia após o evento), na secretaria da Escola Maria Peregrina, em duas vias que serão protocoladas para análise, a falta da justificativa acarreta a eliminação do Processo Seletivo 2023 (modelo de justificativa está no final deste documento – Anexo II).

• **Serão matérias de justificativas** por falta, atraso ou participação parcial nas atividades acima citadas:

1. qualquer enfermidade, com atestado médico ou de intervenção de pronto-atendimento;
2. formação profissional com atestado de presença na instituição educacional;
3. provas de concursos ou escolares com atestado de presença;
4. atividade no trabalho com atestado do encarregado;
5. força maior ou caso fortuito.

IV- CRITÉRIOS OBSERVADOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo considerará o perfil socioeconômico do candidato aferido pelos documentos apresentados com a Ficha Socioeconômica para a obtenção da renda per capita familiar exigida na Lei 12.101 de 27/11/2009.

Outros critérios analisados são:

- Proximidade da residência;
- Menor renda familiar apresentada;
- Interesse familiar em firmar parceria com a escola nos termos do TERMO DE COMPROMISSO.

V- DISPOSIÇÕES FINAIS

Somente será permitida a retirada da Ficha Socioeconômica as famílias que participaram efetivamente das etapas descritas neste edital:

- Comunidade do Coração,
- Domingo da Vida
- Circo Maria Peregrina (alunos do 6º, 7º, 8º, 9º do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio).

Os candidatos que não efetuarem entrega da Ficha Socioeconômica com os documentos solicitados no prazo estabelecido neste edital serão desclassificados.

Os candidatos que não participarem das reuniões em Grupo com a temática: Escola Maria Peregrina – Metodologia e Compromisso família-escola, nas datas estabelecidas neste edital serão desclassificados.

Os candidatos que não participarem do Encontro das Famílias, nas datas estabelecidas neste edital serão desclassificados.

Os candidatos que não agendarem a Entrevista Pedagógica nas datas estabelecidas neste edital ou não participarem das mesmas serão desclassificados.

Ao final do processo seletivo a instituição entrará em contato somente com os candidatos selecionados para as vagas.

O Processo Seletivo para concessão de vagas e bolsas de estudo terá seu curso de acordo com as regras deste edital, não incidindo sobre ele interferências pessoais ou privilégios.

A Associação Missionária Maria Peregrina - Escola Maria Peregrina, poderá modificar ou revogar a qualquer momento as condições estabelecidas neste edital.

A instituição poderá também solicitar a qualquer tempo, outros documentos ou informações que julgar necessários para aferir a condição socioeconômica do candidato.

Poderão participar deste Processo Seletivo somente pessoas residentes no município de São José do Rio Preto - SP.

O cronograma de datas do Processo Seletivo está consignado no anexo I deste edital.

A participação deste Processo Seletivo não é garantia de vaga.

Dúvidas e demais informações na secretaria da escola:

- **Horário de funcionamento da secretaria:** 2ª a 6ª feira – 8h 30 min. às 17h – Telefone (17) 3219-9970

São José do Rio Preto, 25 de abril de 2022.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE DATAS DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO 2022

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do Processo de Seleção para as vagas 2023 para a concessão de bolsa mediante publicação deste edital na sede da Escola Maria Peregrina e no site www.mariaperegrina.org.br/escola	25/04/2022 a 31/07/2022
Inscrição prévia no site www.mariaperegrina.org.br para alunos novos demonstrando interesse em participar deste processo	25/04/2022 a 31/07/2022
Inserção no grupo da whatsapp “ Processo Seletivo 2023 ”, onde serão enviadas as demais informações do Processo Seletivo	Após sua inscrição, no prazo de até uma semana, você será incluso em um grupo do WhatsApp
Participação nos encontros Comunidade do Coração	Após a inscrição, participar de todas as sextas - feiras até 11/11/2022
Circo Maria Peregrina	Após a inscrição, participar de todos os sábados até 12/11/2022
Participação nos encontros Domingo da Vida;	Após a inscrição participar todo último domingo até o mês de novembro/2022
Retirada da Ficha Socioeconômica na secretaria da escola para preenchimento e juntada dos documentos comprobatórios exigidos	25 e 26/08/2022
Devolução da Ficha Socioeconômica na secretaria da escola com os documentos para agendamento da entrevista social	Até 05 dias úteis após a retirada da ficha.
Reunião em Grupo com a temática: Escola Maria Peregrina – Metodologia e Compromisso família-escola	05, 12, 19 e 26/09/2022
Encontro com as famílias	12/10/2022 e 02/11/2022
Agendamento da Entrevista Pedagógica (o responsável pelo aluno precisa entrar em contato por telefone ou presencialmente com a secretaria da escola pra agendar a entrevista, caso o agendamento não seja realizado neste período, ocorrerá a desclassificação do processo seletivo)	13 e 14/10/2022
Entrevista Pedagógica;	15/10/2022 a 31/10/2022
Análise e Seleção pela Comissão de Bolsas de Estudo e Ética	01 a 18/11/2022
Divulgação dos Resultados para candidatos aprovados	22/11/2022
Matrícula.	23 e 25/11/2022

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO 2023
JUSTIFICATIVA

Eu, _____, RG:
_____, CPF: _____,
responsável pelo (s) aluno(s) _____,
_____, venho
por meio desta justificar minha ausência no (a) _____, ocorrido (a)
no dia ____/____/_____, por motivo de _____

_____, sem mais para o
momento reitero votos de elevado apreço e estima.

São José do Rio Preto, ____/____/_____

Assinatura

Obs.: Anexar no e-mail documento que comprove o motivo da falta.

Espaço reservado para anotação da secretaria escolar

Evento: _____

Data da justificativa: ____/____/_____

Responsável pelo recebimento: _____

[CLIQUE AQUI PARA FAZER SUA INSCRIÇÃO](#)